



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**REQUERIMENTO nº /2025**

Parintins-AM, 02 de setembro de 2025.

**AUTORIA:** VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

**ASSUNTO:** Requeiro, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), informações sobre o prazo reduzido para inscrição do Edital do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de provimento em comissão e cadastro de reserva de Gestor de Centro Educacional Infantil e de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O edital disponibilizou apenas quatro dias para inscrição, sendo que apenas dois desses dias caíram em dias úteis. Além disso, o item 5.7 – Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria Municipal de Educação (SME), emitido pela Diretoria de Administração Escolar (DAE) da SEMED, atualizado, a ser fornecido pela SEMED Parintins através da Coordenação de Projetos e Programas Educacionais, exigia documentação que só poderia ser obtida junto à secretaria, sem previsão de atendimento específico ou prazo compatível.

Essa situação prejudicou significativamente os candidatos que só tiveram acesso ao edital no sábado, bem como aqueles que residem na zona rural ou trabalham em ocupações que consomem grande parte do seu tempo, impossibilitando a obtenção e entrega dos documentos exigidos dentro do prazo tão reduzido. Muitos desses interessados ficaram, portanto, automaticamente impossibilitados de participar do certame.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

Diante disso, é necessário compreender com urgência os motivos que levaram à fixação de um prazo tão restrito, assegurando a transparência e a equidade do certame, bem como o direito de ampla participação de todos os interessados.

Espero contar com o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2025.

---

**Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino**  
**(Autor da propositura)**  
**Partido União Brasil**